

DECRETO N° 029/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art.60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 16 de junho que será na quinta-feira;

CONSIDERANDO, os festejos juninos que é tradição em todo o Nordeste;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias nos dias 17, 23 e 24 de junho de 2022, devendo ser preservado os serviços essenciais que atenderão através de plantão a ser definido por portaria pelas respectivas secretarias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 14 de junho de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde